CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/93

APROVADO
em 16 / 2 / 1993
PRESIDENTE

Em Discussão Única.
Em 16 / 2 / 1993
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 054/93, que "Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 054/93, que **"Dispõe sobre a Remuneração dos Srs. Vereadores,** na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 **de** janeiro **de 1993.**

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

FJS/93